



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

AVISO Nº 25/2009

CESSAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Foram cessados por iniciativa dos prestadores de serviços os seguintes contratos de avença:

- **Ana Paula Lopes Camões**, Professora do Ensino de Actividade Física e Desportiva, por requerimento apresentado em 26 de Outubro de 2009, com efeitos a partir de 27/10/2009.
Despacho do Presidente da Câmara, de 09/11/2009.

- **Susana Cristina Gonçalves da Silva**, Professora do Ensino de Actividade Física e Desportiva, por requerimento apresentado em 27 de Outubro de 2009, com efeitos a partir de 28/10/2009.
Despacho do Presidente da Câmara, de 09/11/2009.

- **Patrícia Maria Almeida Ferreira**, Professora do Ensino de Outras Expressões Artísticas, por requerimento apresentado em 30/11/2009, com efeitos a partir de 30/11/2009.
Despacho do Presidente da Câmara, de 12/12/2009.

- **Raul Casais Rodrigues Figueiredo Almeida**, Professor do Ensino de Actividade Física e Desportiva, por requerimento apresentado em 06 de Outubro de 2009, com efeitos a partir de 06/10/2009.
Despacho do Presidente da Câmara, de 07/10/2009.

Foi denunciado o seguinte contrato de prestação de serviços:

- **Glória Isabel Portugal Marques Tinoco**, Professora do Ensino de Inglês, por proposta apresentada em 13/11/2009, com efeitos a partir de 27/11/2009.
Despacho do Presidente da Câmara, de 17/11/2009.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 14 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo